



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

42 (17/01/2024 a 30/05/2024), José Celso da Silva Lima, José Constantino da Silva Filho
43 (13/04/2024 a 30/04/2024), José Jéferson do Rêgo Silva, Giani de Barros Camara Valeriano,
44 Lucila Ester Prado Borges (10/04/2024 a 13/05/2024), Mário Ferreira de Lima Filho¹, Regina
45 Celli Lins de Oliveira, Silvania Maria da Silva, Tácito Quadros Maia, Thomas Fernandes da
46 Silva e Walquiria Soares de Souza França. **3. Ordem do Dia: Protocolo nº 200240490/2024**
47 - Deliberação nº 002/2024. **Requerente:** Comissão de Orçamento e Tomada de Contas –
48 COTC. **Assunto:** Demonstrativos Contábeis de receitas e despesas, referentes ao período de
49 setembro a novembro/2023. **Relator:** Conselheiro Clóvis Correa de Albuquerque Segundo. **O**
50 **Senhor Relator** apresentou o seguinte relatório: “Trata-se dos demonstrativos financeiros
51 (receitas e despesas) referentes aos meses de setembro a novembro de 2023, e; considerando
52 que foram examinados os Balancetes referentes ao período acumulado de setembro a
53 novembro de 2023, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco –
54 Crea-PE, compreendendo: Balanços Financeiros, Patrimoniais e Orçamentários; Balancetes,
55 Variações Patrimoniais, Fluxos de Caixa; e Comparativos de Receitas e Despesas de 2023,
56 todos apresentados pela Gerência Financeira e Contábil desta Regional; considerando que a
57 Receita acumulada até o mês de novembro de 2023 foi de 79,18% do orçamento e que houve
58 um aumento de 9,79% com relação ao mesmo período do ano anterior; considerando que as
59 Despesas de Pessoal, atingiu o percentual de 59,96% de comprometimento da Receita Líquida
60 Acumulada de janeiro a novembro de 2023, permanece se adequando ao disposto no artigo
61 19, da Lei Complementar no 101, de 4 de julho de 2000, que estabelece: "a despesa total com
62 pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os
63 percentuais da receita corrente líquida, de 60%, nos Estados e Municípios; Considerando que
64 as despesas de modo geral atingiram o limite de 80,25% do orçado e se comparado ao ano
65 anterior tivemos um aumento de 47,93%, no entanto, dentro do limite programado;
66 considerando, finalmente, o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário.”
67 **Julgamento:** Aprovado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos, pelo deferimento dos
68 Demonstrativos financeiros (receitas e despesas), referentes aos meses de setembro a
69 novembro de 2023, conforme demonstrativos financeiros detalhados que envolvem as
70 informações específicas sobre as despesas executadas e receita estimada e realizada no
71 período, à luz das finanças públicas que norteiam as finanças do CREA-PE. **3.2. Protocolo nº**
72 **200240500/2024:** Deliberação nº 003/2024. **Requerente:** Comissão de Orçamento e Tomada
73 de Contas – COTC. **Assunto:** Demonstrativos Contábeis de receitas e despesas, referente ao
74 período de dezembro/2023. **Relator:** Conselheiro Clóvis Correa de Albuquerque Segundo. **O**
75 **Senhor Relator** apresentou o relatório a seguir: “Trata-se dos Demonstrativos financeiros
76 (receitas e despesas) referentes ao mês de dezembro de 2023, bem como a Prestação de
77 Contas Anual, exercício 2023e; considerando que foram examinados os Balancetes referentes
78 ao mês de dezembro, bem como o período acumulado de janeiro a dezembro de 2023, do
79 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, compreendendo:
80 Balanços Financeiros, Patrimoniais e Orçamentários; Balancetes, Variações Patrimoniais,
81 Fluxos de Caixa; e Comparativos de Receitas e Despesas de 2023, todos apresentados pela
82 Gerência Financeira e Contábil desta Regional. Considerando que a Receita acumulada até o
83 mês de dezembro de 2023 foi de 85,84% do orçamento e que houve um aumento de 10,76%
84 com relação ao mesmo período do ano anterior; considerando que as Despesas de Pessoal,
85 atingiu o percentual de 59,88% de comprometimento da Receita Líquida Acumulada de
86 janeiro a dezembro de 2023, e permanece se adequando ao disposto no artigo 19, da Lei
87 Complementar no 101, de 4 de julho de 2000, que estabelece: "a despesa total com pessoal,
88 em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

89 da receita corrente líquida, de 60%, nos Estados e Municípios; considerando que as despesas
90 de modo geral atingiram o limite de 77,54% do orçado e se comparado ao ano anterior
91 tivemos um aumento de 40,98%; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro
92 relator deste Plenário.” **Julgamento:** Após apreciado pelo Plenário e dirimida todas as
93 dúvidas manifestadas por Conselheiros, o relatório foi aprovado, por unanimidade, com 30
94 (trinta) votos, sendo, portanto, deferidos os Demonstrativos financeiros (receitas e despesas)
95 referentes ao mês de dezembro de 2023, bem como a Prestação de Contas Anual, exercício
96 2023, conforme demonstrativos financeiros detalhados que envolvem as informações
97 específicas sobre as despesas executadas e receita estimada e realizada no período, à luz das
98 finanças públicas que norteiam as finanças do CREA-PE. **4. Encerramento.** E, não havendo
99 mais assunto a tratar, **o Senhor** Presidente declarou encerrada a sessão, às 19h45. Para
100 registro, informo que esta ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada será subscrita e assinada
101 por mim, Engenheiro de Segurança do Trabalho RONALDO BORIN – 1º Diretor-
102 Administrativo _____ e pelo Engenheiro Civil ADRIANO ANTONIO
103 DE LUCENA Presidente _____, a fim de produzir seus efeitos legais.
Observação: Esta ata foi elaborada atendendo ao disposto no artigo 22 do Regimento deste
Regional. Art. 22 – Os assuntos apreciados no Plenário são registrados em ata circunstanciada
que, após lida e aprovada, é assinada pelo presidente e pelo 1º diretor-administrativo.